



## **SNQTB OBTÉM ACORDO HISTÓRICO PARA PROTEGER TRABALHADORES DO NOVO BANCO**

1. No dia seguinte à apresentação dos resultados de 2015, convocou o Conselho de Administração do Novo Banco os Sindicatos bancários para nos apresentar um plano de reestruturação, que passava pela redução de 1.000 postos de trabalho.
2. De forma unânime, todos os Sindicatos manifestaram a sua veemente oposição a um despedimento coletivo. A tônica dominante foi a de que era intolerável tal intenção. E que um plano voluntário de rescisões, por mútuo acordo, aberto a todos os trabalhadores que o desejassem, seria muito mais adequado.
3. No dia seguinte, e pelos dias subsequentes, o SNQTB desdobrou-se em declarações públicas contra um eventual despedimento coletivo, com entrevistas televisivas sucessivas, comunicados de imprensa e várias notícias na comunicação social escrita (pode recordar em [www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt) ou [www.facebook.com/novorumoquadrosbancarios](http://www.facebook.com/novorumoquadrosbancarios)).
4. Afinal esta nossa posição estava na linha do que havíamos afirmado a propósito do caso Banif/Oitante e da queixa que entregámos no Provedor de Justiça contra a atuação do Banco de Portugal (naquilo que considerámos um despedimento coletivo a prazo diferido, ilícito em nossa opinião). Queixa esta abundantemente veiculada pela Comunicação Social.
5. Sobre o Novo Banco, e o Banif/Oitante, reafirmámos a nossa posição em reuniões sucessivas com o Governo, Partidos (PSD, BE, PCP), Organizações partidárias (Trabalhadores Sociais Democratas; Trabalhadores Democrata Cristãos) e Central Sindical (União dos Sindicatos Independentes), e as Comissões de Trabalhadores (Novo Banco; Banif).
6. Alguns dias depois da primeira reunião, o Novo Banco convidou o SNQTB a encetar um processo negocial que permitisse ao banco cumprir com os compromissos com a Direção Geral de Concorrência, por mútuo acordo com os trabalhadores.
7. O SNQTB, como o maior Sindicato de bancários no ativo e o mais relevante no universo do Grupo Novo Banco, assumiu as suas responsabilidades para que este processo se traduzisse num reforço das condições dos trabalhadores.

8. Após um longo e duro processo negocial, foi possível atingir um conjunto de resultados, significativamente superior ao previsto na lei quanto ao processo de despedimento coletivo, a saber:
  - a. Indemnização de 1.2 por cada ano de antiguidade no Grupo BES ou Grupo Novo Banco.
  - b. Possibilidade de estender o prazo do CHPP até aos 75 anos de idade.
  - c. Apoio da empresa líder em serviços de recolocação (“outplacement”) no mercado de trabalho.
  - d. Assistência médica: um seguro de saúde de 3 anos para os trabalhadores com menos de 50 anos; SAMS Quadros Vitalício para os trabalhadores, e seus agregados familiares, para todos os outros, desde que com, pelo menos, 10 anos de antiguidade.
9. O SNQTB realizou 5 sessões de esclarecimento aos sócios, em Lisboa e Porto, a propósito deste processo. E os nossos advogados, os membros da Comissão Sindical NB e da Direção do SNQTB acompanharam e aconselharam os sócios, no tempo e no modo que nos foi requerido. Em todo o processo negocial em curso.
10. Este acordo, relativo à manutenção do SAMS, é impar no contexto da banca portuguesa e mostrou que ambas as partes estavam empenhadas em o atingir. Com um evidente esforço financeiro das partes.
11. E digo esforço financeiro porque o SNQTB se compromete com as responsabilidades vitalícias emergentes do SAMS Quadros para todos os sócios, que com mais de 50 anos, acordem na rescisão de seus contratos de trabalho. E isto implica um considerável esforço financeiro, em partes quase iguais repartido entre o Novo Banco e o SNQTB.
12. Jamais banco algum assumiu estes encargos em situações análogas. Jamais os Sindicatos tinham feito um esforço financeiro desta magnitude.
13. Isto para um grupo de colegas (mais de 50 anos de idade) em que as seguradoras se mostram renitentes em fazer seguros de saúde vitalícios e em que os prémios de seguro aumentam de forma exponencial, ano após ano, para este tipo de idades.
14. Este acordo só foi possível pelo caráter mutualista e de solidariedade entre todos nós. A terminar, agradecemos todos os contributos e sugestões que os nossos sócios nos fizeram chegar, neste tão difícil período, permitindo consolidar o Novo Rumo do SNQTB.

**Paulo Gonçalves Marcos**

Presidente da Direção

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários

[www.snqtb.pt](http://www.snqtb.pt)